



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MORADA DO SOL TURISMO, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 15h30, na sede da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, situada na Avenida Maria Antônia Camargo de Oliveira, nº 4131, Vila Velosa, CEP 14806-150, Araraquara, São Paulo, reuniram-se os conselheiros e a advogada da MSTEP S/A para deliberar sobre as seguintes pautas:

ITEM I: Prestação de contas do mês de dezembro de 2024.

ITEM II: Balancete do Exercício Fiscal do período de 2024.

ITEM III: Informes sobre as atividades do CEAR – Complexo de Eventos de Araraquara no mês de dezembro de 2024.

ITEM IV: Indicação dos membros nomeados para a Comissão de Fiscalização da Concessão de Uso do Complexo Arena da Fonte.

ITEM V: Alterações na composição da diretoria da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A.

ITEM VI: Andamento do Processo de Dação em Pagamento.

ITEM VII: Contratação de Auditoria Independente para as contas do exercício de 2024.

Estiveram presentes os conselheiros e advogada da empresa:

- Sr. Manoel de Araujo Sobrinho, presidente do conselho;
- Sr. Donizete Simioni, primeiro vice presidente do conselho;
- Sr. Carlos Eduardo Delbon, segundo vice presidente do conselho.
- Sra. Fernanda Cilia Marafão Brunetti;

Deliberações:

ITEM I: Prestação de contas do mês de dezembro de 2024.

As contas referentes ao mês de dezembro de 2024 foram apresentadas e, após análise, aprovadas por unanimidade pelo Conselho de Administração.

O Conselho de Administração registra na presente reunião que o saldo financeiro da empresa, em 31 de dezembro de 2024, era de R\$ 372.629,60 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), distribuídos em duas instituições financeiras, conforme extratos em anexo:

1. SICREDI

- Conta corrente R\$ 254,29 (duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos);
- Conta corrente / Investimentos: R\$ 104.310,15 (cento e quatro mil, trezentos e dez reais e quinze centavos).

2. SICOOB

- Conta corrente: R\$ 789,42 (setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos);
- Conta corrente / Investimentos: R\$ 267.275,74 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

ITEM II: Balancete do Exercício Fiscal do período de 2024.

O Conselho de Administração registra que o lucro do exercício de 2024 foi de R\$ 312.891,33 (trezentos e doze mil, oitocentos e noventa e um reais, trinta e três centavos), conforme balancete em anexo.

ITEM III: Informes sobre as atividades do CEAR – Complexo de Eventos de Araraquara no mês de dezembro de 2024.

O Conselho de Administração tomou ciência das atividades realizadas e da agenda de eventos ocorridos no CEAR – Centro de Eventos de Araraquara no mês de dezembro.

ITEM IV: Indicação dos membros nomeados para a Comissão de Fiscalização da Concessão de Uso do Complexo Arena da Fonte.

O Conselho de Administração foi informado sobre os novos membros empossados pela administração municipal para compor o Conselho de Fiscalização da Concessão de Uso do Complexo Arena da Fonte, por meio da Portaria nº 29.810/2025, no dia 17 de janeiro de 2025. (Conforme ofício em anexo)

ITEM V: Alterações na composição da diretoria da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A.

O Conselho de Administração foi informado de que, no dia 06 de janeiro de 2025, os diretores Sr. Saba José Harb e Sr. Jefferson Henrique Rosseti apresentaram suas respectivas cartas de afastamento, oficializando mudanças na composição da atual diretoria da MSTEP S/A.

ITEM VI: Andamento do Processo de Dação em Pagamento.

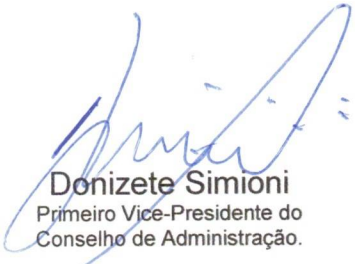
O Conselho de Administração foi informado pelo senhor presidente sobre o andamento do Processo de Dação em Pagamento, referente ao Contrato de Arrendamento do Complexo da Arena da Fonte. Foi apresentada uma proposta de liquidação da obrigação por meio de dação em pagamento, através do protocolo nr. 76.795/2024 do ofício 002/2024 (em anexo); a qual consiste na transferência de uma fração da área registrada sob a matrícula nº: 113.234, localizada atrás do Pavilhão Principal do Centro de Eventos de Araraquara. O processo aguarda a manifestação e encaminhamento por parte da Prefeitura.

ITEM VII: Contratação de Auditoria Independente para as contas do exercício de 2024.

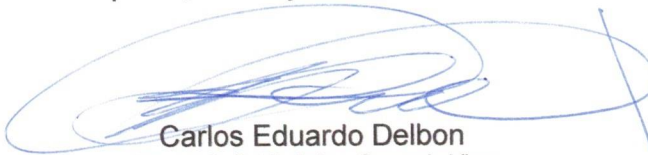
O Conselho foi informado de que a empresa Conaud Assessoria foi a vencedora do processo de contratação e será a responsável pela auditoria nas contas do exercício do ano de 2024.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, Sr. Manoel de Araujo Sobrinho, declarou a reunião encerrada. Eu, Carlos Eduardo Delbon, Segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração e Secretário desta reunião e advogada, assino a presente ata.

Araraquara, 31 de janeiro de 2025.



Donizete Simioni
Primeiro Vice-Presidente do
Conselho de Administração.



Carlos Eduardo Delbon
Diretor de Patrimônio e Segundo Vice
Presidente do
Conselho de Administração.



Dra. Fernanda Cilia Marafão Brunetti
Advogada OAB/SP 399.016



Manoel de Araujo Sobrinho
Presidente do Conselho de Administração da Morada do
Sol Turismo, Eventos e Participações S/A.

CNPJ: 43.964.097/0001-65

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	4.619.323,49D	4.395.130,26	4.163.122,09	4.851.331,66 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	172.264,44D	4.391.187,07	4.126.386,77	437.064,74 D
1.1.01	BENS NUMERARIOS	5.306,74D	2.609.130,29	2.613.393,32	1.043,71 D
5679	Banco Sicredi S/A	0,00D	451.609,90	451.355,61	254,29 D
11498	Sicoob - Sistema Coop. Crédito do Brasil	5.306,74D	2.157.520,39	2.162.037,71	789,42 D
1.1.02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	102.444,16D	1.200.684,66	931.542,93	371.585,89 D
11890	SICOOB (Aplicação RDC - Longo Pés CDI)	102.444,16D	950.754,90	785.923,32	267.275,74 D
7	SICREDI - SICREDINVEST	0,00D	249.929,76	145.619,61	104.310,15 D
1.1.03	OUTROS CREDITOS	59.674,42D	553.214,11	548.453,39	64.435,14 D
1.1.03.02	OUTRAS CONTAS A RECEBER	59.674,42D	551.053,37	546.472,73	64.255,06 D
12658	Aluguel a receber a partir 01/01/2020 (M	23.789,42D	327.793,37	324.537,73	27.045,06 D
10004	Contas a Receber	7.975,00D	0,00	7.975,00	0,00 D
13103	Município de Araraquara (Ginastica Arti	9.300,00D	111.600,00	102.300,00	18.600,00 D
12747	Secretaria Esportes e Lazer (Aluguel a r	18.610,00D	111.660,00	111.660,00	18.610,00 D
1.1.03.05	DESPESAS a APROPRIAR	0,00D	2.160,74	1.980,66	180,08 D
5729	Seguros a Apropriar	0,00D	2.160,74	1.980,66	180,08 D
1.1.90	ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS	1.838,00D	2.313,00	4.151,00	0,00 D
7456	Adiantamentos Diversos	1.838,00D	2.313,00	4.151,00	0,00 D
1.1.92	IMPOSTOS A RECUPERAR	3.001,12D	25.845,01	28.846,13	0,00 D
32	I.R.R.F. 4,8% a Recuperar	2.975,76D	25.845,01	28.820,77	0,00 D
10599	IRPJ a Compensar - Recolhimento Indevido	25,36D	0,00	25,36	0,00 D
1.3	ATIVO NAO CIRCULANTE	4.447.059,05D	3.943,19	36.735,32	4.414.266,92 D
1.3.01	INVESTIMENTOS	3.743,28D	875,12	0,00	4.618,40 D
1.3.01.01	PARTICIPACOES SOCIETARIAS	3.743,28D	875,12	0,00	4.618,40 D
454	Partic.em Outras Empresas	1.156,65D	0,00	0,00	1.156,65 D
461	Quotas SICOOB	2.586,63D	725,12	0,00	3.311,75 D
11002	Quotas SICREDI	0,00D	150,00	0,00	150,00 D
1.3.02	IMOBILIZADO EFETIVO	4.443.315,77D	3.068,07	36.735,32	4.409.648,52 D
10576	Benfeitorias Pavilhão Cultural CEAR	376.928,48D	0,00	0,00	376.928,48 D
5776	CEAR - Edificacoes	1.569.002,08D	0,00	0,00	1.569.002,08 D
5782	CEAR - Terreno	1.453.648,91D	0,00	0,00	1.453.648,91 D
7730	CEAR Edificações/Construções	718.978,98D	0,00	0,00	718.978,98 D
5486	Equipamentos de Comunicacao	1.830,00D	0,00	0,00	1.830,00 D
5374	Equipamentos de Informatica	11.496,33D	0,00	0,00	11.496,33 D
8071	Máquinas/Equipamentos	75.327,83D	0,00	0,00	75.327,83 D
655	Moveis e Utensilios	65.583,68D	3.068,07	0,00	68.651,75 D
5983	Outras Imobilizacoes	28.861,20D	0,00	0,00	28.861,20 D
8734	Terreno - matricula 108.226	153.214,52D	0,00	0,00	153.214,52 D
8741	Terreno - matricula 113.234	237.977,10D	0,00	0,00	237.977,10 D
7167	Terreno - matrícula 147403	235.955,70D	0,00	0,00	235.955,70 D
7168	Terreno - matrícula 147404	436.678,92D	0,00	0,00	436.678,92 D
7166	Terreno - matrícula 98413	314.627,64D	0,00	0,00	314.627,64 D

INOVACONT ASSESSORIA CONTABIL

Rua São Bento - Ed. Waldo Barbieri- 700 1º andar-sala 12 - Araraquara - SP - 14801-300 - Fone: (16)3357-8993

CNPJ: 43.964.097/0001-65

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.3.02.01	/-/DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	1.236.795,60C	0,00	36.735,32	1.273.530,92 C
721	(-)Depr.Acum. - Equipamentos Comunicacao	1.830,00C	0,00	0,00	1.830,00 C
691	(-)Depr.Acum. - Equipos Informatica	11.496,54C	0,00	0,00	11.496,54 C
751	(-)Depr.Acum. - Imoveis	1.074.290,36C	0,00	32.923,68	1.107.214,04 C
8757	(-)Depr.Acum. - Maquinas e Equipamentos	73.707,42C	0,00	1.507,64	75.215,06 C
780	(-)Depr.Acum. - Moveis e Utensilios	46.610,08C	0,00	2.304,00	48.914,08 C
6215	(-)Depr.Acum. - Outras Imobilizacoes	28.861,20C	0,00	0,00	28.861,20 C
2	PASSIVO	4.619.323,49C	1.073.394,72	992.511,56	4.538.440,33 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	158.853,29C	1.009.522,80	928.639,64	77.970,13 C
2.1.01	FORNECEDORES	15.738,68C	141.090,50	130.645,82	5.294,00 C
9076	A. Pontes Tintas Ltda	0,00C	317,00	317,00	0,00 C
9142	Adapta Educação Ltda	0,00C	1.188,00	1.188,00	0,00 C
9110	Alexandre Fedozzi Cataneu	0,00C	126,90	126,90	0,00 C
9125	Alpes Refrigeração e Ar Condicionado Ltd	0,00C	470,00	470,00	0,00 C
9389	Amauri Alves Ferreira Máquinas - EPP	0,00C	2.257,00	2.257,00	0,00 C
10381	APL Assessoria e Publicidade Legal Ltda	0,00C	7.395,00	7.395,00	0,00 C
12256	AZ Comércio de Tintas Ltda	0,00C	49,00	49,00	0,00 C
9120	Bela Magazine Com. Varejista Moveis Ltda	0,00C	799,78	799,78	0,00 C
7226	Blanco & Piao Com.Parafusos Ltda - EPP	0,00C	787,50	787,50	0,00 C
9118	BMS Distribuidora Nacional Ltda	0,00C	59,90	59,90	0,00 C
11311	C. E. R. Vicente ME	0,00C	595,00	595,00	0,00 C
13184	C. S. Sobral - Materiais Para Construção	4.024,70C	5.595,50	1.570,80	0,00 C
9114	Caixa Tomada Dist. Mat. Eletr. Ltda	0,00C	613,19	613,19	0,00 C
9108	Caroline Dutra Lopes da Silva	0,00C	180,00	180,00	0,00 C
9128	Carpet-Lar Revestimentos Ltda	0,00C	8.295,00	8.295,00	0,00 C
9126	Centerlar Comercio de Utilidades Ltda	0,00C	49,96	49,96	0,00 C
6355	Comercial Leal Araraquara Ltda - ME	0,00C	1.351,04	1.351,04	0,00 C
9127	Comercial Pipocopos Ltda	0,00C	291,11	291,11	0,00 C
9136	Company ECommerce Ltda	0,00C	56,33	56,33	0,00 C
7806	Conaud - Auditores Independentes S/S - E	0,00C	5.687,32	5.687,32	0,00 C
9122	Cristiane Daniela Funari de Mello Silva	0,00C	1.580,00	1.580,00	0,00 C
8303	Degraus Maq.Equip.P/Constr.Civil Ltda	0,00C	333,52	333,52	0,00 C
9124	Delimp Comercial Ltda ME	0,00C	541,85	541,85	0,00 C
12345	Di Café Máquinas Para Café Expresso Ltda	0,00C	229,50	229,50	0,00 C
6668	Digriv Brasil Ltda	0,00C	126,00	126,00	0,00 C
9130	EBazar.Com.Br. Ltda	0,00C	167,19	167,19	0,00 C
16541	Evaldo de Oliveira de Souza	0,00C	3.000,00	3.000,00	0,00 C
9112	Flavio Ribeiro de Carvalho	0,00C	410,00	410,00	0,00 C
9117	Grão Santo Café Ltda	0,00C	456,20	456,20	0,00 C
9134	Greycom Ltda	0,00C	165,17	165,17	0,00 C
9143	Grupo Casas Bahia S.A.	0,00C	3.068,07	3.068,07	0,00 C
9132	HDI Seguros Brasil S.A.	0,00C	2.160,74	2.160,74	0,00 C
9131	Hi Tec de Araraquara Eletronica Ltda	0,00C	542,75	542,75	0,00 C
9113	Importadora Inconfidentes Ltda	0,00C	189,90	189,90	0,00 C
321	Indiamara Moura Siqueira	2.094,00C	25.034,00	25.034,00	2.094,00 C
13965	Inovacont Assessoria Contábil Ltda	3.200,00C	38.400,00	38.400,00	3.200,00 C
9115	Joviki Multicoisas Comercio Ltda	0,00C	109,00	109,00	0,00 C
9139	KF Assessoria Comercio e Serviços Ltda	0,00C	78,93	78,93	0,00 C

INOVACONT ASSESSORIA CONTABIL

Rua São Bento - Ed. Waldo Barbieri- 700 1ºandar-sala 12 - Araraquara - SP- 14801-300 - Fone: (16)3357-8993

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
9141	Loja do Rodizio Ltda	0,00C	192,85	192,85	0,00 C
9140	Luis Felipe S. Vasconcellos Com. Varied	0,00C	738,00	738,00	0,00 C
9135	Matrop Ltda	0,00C	173,00	173,00	0,00 C
9109	Multi Cartuchos e Toners Araraquara Ltda	0,00C	60,00	60,00	0,00 C
12865	Nacontatotem Varejo Ltda	0,00C	961,55	961,55	0,00 C
80006	Nucleo Inf. Coord. Ponto BR - Nic.BR	0,00C	152,00	152,00	0,00 C
9121	Paula Cristiane Camargo	0,00C	460,00	460,00	0,00 C
6882	Ricardo Silva Andrade - Informática - ME	0,00C	60,00	60,00	0,00 C
9138	Roberta Zanon Eletronicos ME	0,00C	315,96	315,96	0,00 C
9129	Rossin Comercio de Mat. Construção Ltda	0,00C	7.578,30	7.578,30	0,00 C
9133	SLA Comercio de Materiais Eletricos Ltda	0,00C	119,00	119,00	0,00 C
9116	Souza & Furlan Ass.Cons.Treinamento Ltda	0,00C	8.990,00	8.990,00	0,00 C
13155	Techs Internet Corporativa Ltda - EPP	206,40C	825,60	619,20	0,00 C
9111	Tend Tudo Papelaria e Informatica Ltda	0,00C	315,20	315,20	0,00 C
9137	Tntinfo Com. Materiais de Informatica It	0,00C	1.079,90	1.079,90	0,00 C
9119	Toledo Perondini Ltda	0,00C	98,21	98,21	0,00 C
11747	Uniar Com. Eletro Eletronicos Serv. Ltda	6.213,58C	6.213,58	0,00	0,00 C
2.1.02	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	109.870,50C	421.576,16	351.450,40	39.744,74 C
11452	Cofins a Recolher a partir de 2018	3.744,11C	37.717,71	37.624,45	3.650,85 C
11943	CSLL a Recolher	8.208,63C	35.385,37	36.119,47	8.942,73 C
12813	Dívida Ativa	15.143,71C	15.143,71	0,00	0,00 C
11937	IRPJ a Recolher	16.801,75C	81.684,47	76.331,89	11.449,17 C
13043	IRRF a Recolher a partir de 2022	3.654,29C	44.778,77	44.833,52	3.709,04 C
4940	IRRF s/ Serv. de Terceiros- PJ	0,00C	90,90	90,90	0,00 C
12003	Parcelamento Simplificado IRPJ	743,82C	743,82	0,00	0,00 C
11469	Pis a Recolher a partir de 2018	811,22C	8.172,16	8.151,96	791,02 C
7411	Retenção Pis/Cofins/CSLL a Recolher	0,00C	281,78	281,78	0,00 C
2.1.02.01	OBRIGACOES SOCIAIS	60.762,97C	197.577,47	148.016,43	11.201,93 C
13008	INSS a Recolher - A partir de 2022 (Autô	2.624,82C	29.346,63	27.756,29	1.034,48 C
12990	INSS a Recolher - A partir de 2022 (Dire	9.845,25C	119.937,94	120.260,14	10.167,45 C
11966	INSS a Recolher - Autônomos (2019)	930,00C	930,00	0,00	0,00 C
12782	INSS Parcelamento	47.362,90C	47.362,90	0,00	0,00 C
2.1.04	CONTAS A PAGAR DIVERSAS	33.244,11C	446.856,14	446.543,42	32.931,39 C
12842	Aline Maria Pereira	1.513,00C	18.156,00	16.643,00	0,00 C
10984	Carlos Eduardo Delbon	2.364,02C	28.744,89	28.821,30	2.440,43 C
13413	Catarino Matos Rios	0,00C	14.420,00	14.420,00	0,00 C
10991	Donizete Simioni	2.363,57C	28.744,89	28.821,30	2.439,98 C
12630	Edson Antonio Mega	0,00C	2.150,00	2.150,00	0,00 C
11535	Eduardo Gustavo Buzza	0,00C	3.450,00	3.450,00	0,00 C
12434	Fernanda Cilia Marafão Brunetti	1.513,00C	18.690,00	18.957,00	1.780,00 C
12716	Guilherme Beltran Borricelli Horta Silva	0,00C	150,00	150,00	0,00 C
80015	Janoel Santos da Silva	0,00C	6.100,00	6.100,00	0,00 C
12902	Jefferson Henrique Rosseti	3.642,15C	44.353,45	44.465,58	3.754,28 C
11981	Jose Ricardo Vieira	0,00C	2.900,00	2.900,00	0,00 C
15490	Luis Francisco Barrotti	0,00C	1.250,00	1.250,00	0,00 C
11015	Manoel de Araújo Sobrinho	9.962,92C	120.985,17	121.286,82	10.264,57 C
80002	Mario Zafallon Junior	2.103,58C	25.583,01	25.651,02	2.171,59 C

CNPJ: 43.964.097/0001-65

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
12084	Nelson Kiyoshi Hisatsuga	2.103,58C	25.583,01	25.651,02	2.171,59 C
13037	Renan Altino Bressan	0,00C	6.650,00	6.650,00	0,00 C
11021	Saba José Harb	5.314,69C	64.602,73	64.756,98	5.468,94 C
13280	Salua Kairuz Manoel	2.363,60C	28.744,89	28.821,30	2.440,01 C
13304	Steyce Chaves Gomes	0,00C	5.598,10	5.598,10	0,00 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	4.460.470,20C	63.871,92	63.871,92	4.460.470,20 C
2.4.01	CAPITAL SOCIAL	1.957.433,56C	0,00	0,00	1.957.433,56 C
2878	(-) Capital a Integralizar	162.964,13D	0,00	0,00	162.964,13 D
2884	(-)Capital a Subscrever	567.223,54D	0,00	0,00	567.223,54 D
2861	Capital Autorizado	2.687.621,23C	0,00	0,00	2.687.621,23 C
2.4.02	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	63.871,92D	0,00	63.871,92	0,00 C
2915	Taxas de Fiscalização CVM	63.871,92D	0,00	63.871,92	0,00 C
2.4.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.566.908,56C	63.871,92	0,00	2.503.036,64 C
6706	Lucros Acumulados	2.566.908,56C	63.871,92	0,00	2.503.036,64 C
3	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	49.758,84	1.320.748,22	1.270.989,38 C
3.3	RECEITAS	0,00C	49.758,84	1.319.263,80	1.269.504,96 C
3.3.01	RECEITAS	0,00C	49.758,84	1.319.263,80	1.269.504,96 C
13110	Receita Aluguel Municipio de Araraquara	0,00C	0,00	111.600,00	111.600,00 C
12664	Receita Aluguel Prefeitura a partir de 0	0,00C	0,00	327.793,37	327.793,37 C
12753	Receita Aluguel Secretaria de Esportes e	0,00C	0,00	111.660,00	111.660,00 C
3636	Receitas c/Locacao Imoveis	0,00C	0,00	741.495,77	741.495,77 C
11179	Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00C	3.982,43	26.714,66	22.732,23 C
3.3.01.02	IMPOSTOS S/RECEITA BRUTA	0,00C	45.776,41	0,00	45.776,41 D
4624	Cofins	0,00C	37.624,45	0,00	37.624,45 D
4601	Pis	0,00C	8.151,96	0,00	8.151,96 D
3.5	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	0,00	159,30	159,30 C
3.5.01	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	0,00	159,30	159,30 C
3761	Descontos Obtidos	0,00C	0,00	159,30	159,30 C
3.7	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00C	0,00	1.325,12	1.325,12 C
3.7.01	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00C	0,00	1.325,12	1.325,12 C
119	Dividendos Recebidos	0,00C	0,00	395,12	395,12 C
16497	Outras Receitas	0,00C	0,00	930,00	930,00 C
5	DESPESAS	0,00D	960.305,14	2.207,09	958.098,05 D
5.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	724.153,94	1.900,00	722.253,94 D
5.3.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	280.938,02	1.900,00	279.038,02 D
4096	Combustiveis e Lubrificantes	0,00D	221,94	0,00	221,94 D
4073	Correios / Sedex	0,00D	59,39	0,00	59,39 D
4156	Depreciacao	0,00D	3.811,64	0,00	3.811,64 D
5381	Depreciacao - Imoveis	0,00D	32.923,68	0,00	32.923,68 D
252	Despesa c/Elaboração de Laudo	0,00D	8.990,00	0,00	8.990,00 D
9768	Despesas c/Eventos	0,00D	1.029,68	0,00	1.029,68 D

INOVACONT ASSESSORIA CONTABIL

Rua São Bento - Ed. Waldo Barbieri- 700 1ºandar-sala 12 - Araraquara - SP- 14801-300 - Fone: (16)3357-8993

CNPJ: 43.964.097/0001-65
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6787	Despesas c/Informatica	0,00D	1.801,75	0,00	1.801,75 D
9171	Despesas com Capacitação Profissional	0,00D	1.188,00	0,00	1.188,00 D
4334	Despesas de Copa/Cozinha/Material de Lim	0,00D	1.647,93	0,00	1.647,93 D
4127	Despesas de Telefone/Internet	0,00D	2.268,22	0,00	2.268,22 D
4216	Honorarios Contabeis	0,00D	38.400,00	0,00	38.400,00 D
4245	Honorarios de Auditoria	0,00D	6.060,00	0,00	6.060,00 D
4251	Impostos e Taxas	0,00D	3.748,88	0,00	3.748,88 D
4179	Impressos/Xerox/Material de Escritorio	0,00D	1.123,20	0,00	1.123,20 D
8964	Locação de Bens Móveis	0,00D	333,52	0,00	333,52 D
4328	Manutenção e Conservação dos Imóveis	0,00D	26.481,48	0,00	26.481,48 D
85144	Manutenção Registro de Domínio	0,00D	152,00	0,00	152,00 D
8674	Material de Uso/Consumo	0,00D	10.652,73	0,00	10.652,73 D
5185	Outras Despesas	0,00D	8.000,36	0,00	8.000,36 D
4430	Premio de Seguros	0,00D	1.980,66	0,00	1.980,66 D
6126	Prestacao de Servicos P.F.	0,00D	89.626,93	1.900,00	87.726,93 D
4357	Publicacoes	0,00D	790,00	0,00	790,00 D
267	Servicos Prestados p/ Terceiros - P.J.	0,00D	27.534,00	0,00	27.534,00 D
4498	Viagens e Estadias	0,00D	12.112,03	0,00	12.112,03 D
5.3.02	REMUNERAÇÕES	0,00D	443.215,92	0,00	443.215,92 D
5.3.02.01	REMUNERAÇÃO	0,00D	443.215,92	0,00	443.215,92 D
10850	Carlos Eduardo Delbon	0,00D	28.821,30	0,00	28.821,30 D
10866	Donizete Simioni	0,00D	28.821,30	0,00	28.821,30 D
13050	Jefferson Henrique Rosseti	0,00D	52.641,60	0,00	52.641,60 D
5144	Manoel de Araujo Sobrinho	0,00D	162.754,62	0,00	162.754,62 D
80003	Mario Zafallon Junior	0,00D	28.821,30	0,00	28.821,30 D
12055	Nelson Kiyoshi Hisatsuga	0,00D	28.821,30	0,00	28.821,30 D
10843	Saba José Harb	0,00D	83.713,20	0,00	83.713,20 D
13296	Salua Kairuz Manoel	0,00D	28.821,30	0,00	28.821,30 D
5.4	ENCARGOS	0,00D	106.550,52	0,00	106.550,52 D
5.4.01	ENCARGOS SOCIAIS	0,00D	106.550,52	0,00	106.550,52 D
5760	INSS s/Remuneracao - Autonomos	0,00D	17.907,38	0,00	17.907,38 D
5078	INSS s/Remuneracao - Diretores	0,00D	88.643,14	0,00	88.643,14 D
5.5	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	17.149,32	307,09	16.842,23 D
5.5.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	17.149,32	307,09	16.842,23 D
4660	Despesas Bancarias	0,00D	410,51	0,40	410,11 D
5368	Encargos s/Tributos Vencidos	0,00D	10.059,71	306,69	9.753,02 D
4713	IOF s/Aplicacoes Fianceiras	0,00D	457,45	0,00	457,45 D
5084	IRRF s/Aplicacoes Financeiras	0,00D	6.221,65	0,00	6.221,65 D
5.9	RESULTADO NAO OPERACIONAL	0,00D	112.451,36	0,00	112.451,36 D
5.9.01	RESULTADO NAO OPERACIONAL	0,00D	112.451,36	0,00	112.451,36 D
5.9.01.02	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00D	112.451,36	0,00	112.451,36 D
4788	CSLL	0,00D	36.119,47	0,00	36.119,47 D
4794	I.R.P.J.	0,00D	76.331,89	0,00	76.331,89 D

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO		4.619.323,49 D	4.395.130,26	4.163.122,09	4.851.331,66 D
PASSIVO		4.619.323,49 C	1.073.394,72	992.511,56	4.538.440,33 C
RECEITAS OPERACIONAIS		0,00 C	49.758,84	1.320.748,22	1.270.989,38 C
CUSTO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
DESPESAS		0,00 D	960.305,14	2.207,09	958.098,05 D
Contas de Resultado		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
Lucro					312.891,33

Item IV: Portaria n: 29810/2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.810, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do artigo 126, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Fiscalização da Concessão de Uso do complexo esportivo e turístico "Complexo Arena da Fonte Luminosa", instrumentalizada por meio do Contrato nº 5854/2023, firmado entre o município de Araraquara e a Concessionária Nova Fonte Luminosa S.A., composta dos seguintes membros.

I – Leonora Arnoldi Martins Ferreira, que presidirá a comissão;

II – Gabriela da Vinha De Lorenzo Souza;

III – Danielle Cristina Real de Aquino;

IV – Carlos Eduardo Delbon;

V – Euzânia Batista Ferreira Andrade;

VI – João Henrique Silvestre;

VII – Victor Tadeu de Oliveira; e

VIII – Paula Cristina Cardoso Benedicto.

Art. 2º Para o exercício de suas atividades, a Comissão de que trata o art. 1º desta portaria poderá solicitar o auxílio de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta com atribuição pertinente ao objeto do contrato, mediante comunicado escrito remetido ao titular da Secretaria Municipal correspondente.

Art. 3º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 28.884, de 24 de agosto de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 17 de janeiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (TRAP)

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de **2 1 0 1 2 5** Ano XLIII Nº **1 1 6 2 5**

Página 1 de 1

ITEM VI: Processo de Dação em Pagamento.



Araraquara, 09 de dezembro de 2024

Ofício 002/2024

Assunto: Outorga Fixa – Cláusula 7.2 – Termo de Contrato de Arrendamento de Imóveis Urbanos com Cláusula Suspensiva nº 878-2023

Ao
ILMO. SR.
EDINHO SILVA
Prefeito Municipal de Araraquara

Ao
ILMO. SR.
DONIZETE SIMIONI
Secretário de Governo

Prezados,

Considerando o Termo de Contrato de Arrendamento de Imóveis Urbanos com Cláusula Suspensiva nº 878-2023 – Livro 07 – Folhas nº 1.435 a 1.442, onde o Sr. Antonio Adriano Abieri, representa o Exmo. Prefeito Municipal, conforme portaria nº 24.468 de 31 de janeiro de 2023, entre a Morada do Sol, Turismo, Eventos e Participações S/A., e o Município de Araraquara, assinado em 20 de abril de 2023;

Considerando o Contrato nº 5854-2023 – Livro 08 – Folhas nº 001 a 527, Concorrência Pública nº 008/2023, Processo Licitatório nº 1953/2023; entre o Município de Araraquara e Nova Fonte Luminosa S/A., assinado na data de 17 de agosto de 2023, o Termo de Contrato de Arrendamento de Imóveis Urbanos com Cláusula Suspensiva nº 878-2023, passou a ter eficácia em todas as suas cláusulas e efeitos, uma vez resolvido o efeito de sua suspensão, incluindo, a Cláusula 7.2 que prevê que a "ARRENDADORA" (Prefeitura Municipal de Araraquara), pagará o valor equivalente a 10% da outorga inicial paga pela "Concessionária" (Nova Fonte Luminosa S/A.), ao "Arrendatário" (Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A.), no âmbito do Contrato de Concessão e a Cláusula 7.2.1 que determina que a obrigação poderá ser adimplida com transferência de valores de qualquer natureza a critério do Arrendatário;

Considerando o interesse por parte da empresa Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A., em apresentar proposta que seja interessante para ambas as partes, liquidando o valor de 10% do valor da outorga da parcela de Outorga fixa já paga pela "Concessionária" (Nova Fonte Luminosa) ao "Arrendatário" (Prefeitura Municipal de Araraquara), correspondente ao montante de R\$

Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A.
Avenida Maria Antônia Camargo de Oliveira, 4131 – Vila Velosa – CEP 14.806-150 – Araraquara/SP.
Contato: (16) 3010-58429

Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A.
Avenida Maria Antônia Camargo de Oliveira, 4131 – Vila Velosa
Tel.: 16 3010-6529 – CEP 14.806-150 - Araraquara/SP



10.018.000,00 (dez milhões e dezoito mil reais), sendo o valor a ser pago para a Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, conforme Cláusula 7.2 de R\$ 1.001.800,00 (um milhão, um mil e oitocentos reais), valor este que deverá ser corrigido pelo índice do IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo.

Considerando o interesse por parte da empresa Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A em apresentar propostas de liquidação da obrigação que seja vantajosa para ambas as partes, observando a regularidade, a transparência do processo, a legislação vigente e os termos contratuais estabelecidos, propõe a liquidação da obrigação por meio de **Dação em Pagamento**. A proposta consiste na transferência de uma fração da área registrada sob a matrícula nº 113.234, localizada atrás do Pavilhão Principal do Centro de Eventos de Araraquara. Essa área, após o devido desmembramento e avaliação, poderá ser utilizada para compensar a dívida referente à outorga inicial da concessão. A operação será realizada de forma a permitir o desmembramento total ou parcial da área, conforme o valor devido, garantindo que ambas as partes alcancem um acordo satisfatório quanto ao montante e à forma de compensação.

Por fim, feitas todas as considerações acima, solicitamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara através da Secretaria de Governo, recomende dentre as propostas apresentadas a forma de repasse devido a empresa Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, e adotem as providências para a efetiva quitação referente ao valor a ser repassado a empresa.

Agradecendo antecipadamente,



Manoel de Araujo Sobrinho
Diretor- Presidente
Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A

Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A
Avenida Maria Antônia Camargo de Oliveira, 4131 – Vila Velosa – CEP 14.806-150 – Araraquara/SP.
Contato: (16) 3010-58429

Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A.
Avenida Maria Antônia Camargo de Oliveira, 4131 – Vila Velosa
Tel.: 16 3010-6529 – CEP 14.806-150 - Araraquara/SP



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO
COMPLEXO DA ARENA DA FONTE**

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 17 horas, na sede da Morada do Sol, Turismo, Eventos e Participações S/A, Avenida Maria Antônia Camargo de Oliveira, 4131, Vila Velosa, Araraquara, SP, os membros da Comissão de Gestão e Fiscalização da Concessão do Complexo da Arena da Fonte, se reuniram para deliberarem sobre as seguintes pautas:

ITEM I: Data do Término do Período de Transição da Concessão.

ITEM II: Obrigações Previstas no Caderno de Encargos da Concessionária.

ITEM III: Relatório Anual das Obras Realizadas.

ITEM IV: Estudo de Área de Concessão Apresentado pelo Consórcio Nova Arena da Fonte - Reeve.

Estiveram presentes os seguintes membros: Sr. Manoel de Araujo Sobrinho, Sr. Carlos Eduardo Delbon, Sra. Juliana Francisco Lujan, Sra. Milena Pavanelli e, Sra. Roseli Gustavo da Silva.

Deliberações:

ITEM I: Em observação ao Anexo IV – Pagamento de Outorga – Mecanismo de Pagamento da parcela de outorga variável 2, conforme previsto no Item 2.6. A PARCELA DE OUTORGA VARIÁVEL 2 deverá incidir, pela primeira vez, a partir do primeiro mês de janeiro ou julho, o que vier antes, após o término do PERÍODO DE TRANSIÇÃO DA CONCESSÃO, e em decorrência da transição da concessão ter se estendido até janeiro de 2024, em decorrência das atividades culturais e esportivas organizadas pela administração pública municipal, em consonância com ofício encaminhado pela empresa REVEE, o conselho deliberou por unanimidade que a data do término do período da transição da concessão seja considerado o dia 31 de janeiro de 2024.

ITEM II: O conselho ratifica o ofício enviado à empresa REVEE para o Cumprimento das Obrigações Relativas às Cláusulas 20ª - Do Pagamento da Outorga (Cláusulas 20.1, 20.2, 20.3, 20.4, 20.5 e 20.6), conforme ofício 0002/2024 encaminhado à REVEE, na data de 23/10/2024, solicitando que a concessionária apresente as demonstrações financeiras trimestrais e anuais, relatório de conformidade e contrate auditoria independente para garantir a transparência e fiscalização dos valores devidos a título de outorga variável. A concessionária foi notificada para cumprir essas obrigações dentro de um prazo de 30 dias corridos a partir do recebimento do ofício.

ITEM III: O conselho ratifica também o ofício 0002/2024 encaminhado à Reeve, na data de 23/10/2024, solicitando o relatório das obras realizadas previstas no Item 20.4, cláusula C, alínea III, e outras obrigações contratuais relacionados no contrato de concessão.

Observações: O Anexo III - Caderno de Encargos da Concessionária (pg.202) estabelece as obrigações da concessionária quanto à execução das obras e

Roseli

[Assinatura]

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

intervenções previstas no Contrato Nº 5854-2023. Os prazos e requisitos estipulados são fundamentais para garantir que as melhorias no Complexo sejam realizadas de acordo com o planejamento e cumpram as normas de qualidade e segurança. A Comissão de Fiscalização e Gestão entende que a planilha de cronograma de manutenção e investimentos é exemplificativa, não taxativa, permitindo a adaptação das ações conforme o avanço das obras e as necessidades observadas durante a execução.

ITEM IV. De acordo com a empresa REVEE que apresentou Proposta de Intervenções e Investimentos com base em um estudo interpretando que toda a área demarcada no **Anexo III - Termo de Referência e Memorial Descritivo da Área** do edital faz parte da concessão. (Foto 01)



Foto 01: Área demarcada em vermelho.

Proposta de Arruamento apresentada pela Revee, onde engloba as áreas que entendem pertencer a Concessão. (Foto 02)



Foto 02: Proposta de arruamento.

A Comissão de Fiscalização registrou sua aceitação prévia com a proposta apresentada pela REVEE, considerando-a benéfica para as partes envolvidas e, principalmente, para o melhor desenvolvimento do Complexo. A Comissão ressalta, entretanto, que esse entendimento não deve conflitar com o contrato de concessão vigente. O principal objetivo da concessão é a promoção de eventos por meio da melhoria da qualidade e da rentabilidade do Complexo de Eventos de Araraquara. Para tanto, um dos objetivos centrais da concessão foi transferir a iniciativa privada, não apenas a operação e gestão do Complexo, mas também as obrigações de investimento, com o intuito de

Handwritten signatures and initials:
Roch
[Signature]
[Signature]

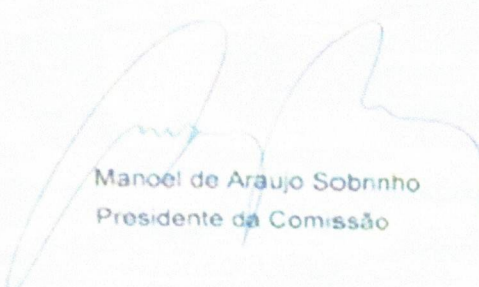


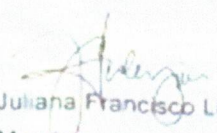
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

atrair um maior número de eventos, otimizando a rentabilidade do espaço e planejando melhorias que maximizem o potencial comercial e a sustentabilidade econômica da operação.

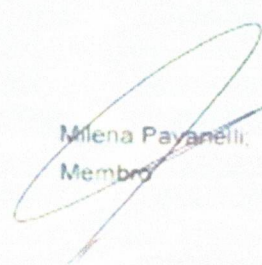
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

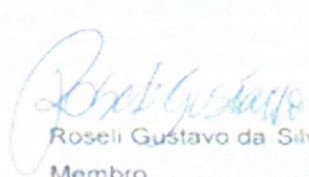
Araraquara, 05 de novembro de 2024


Manoel de Araujo Sobrinho
Presidente da Comissão


Juliana Francisco Lujan
Membro


Carlos Eduardo Delbon
Membro


Milena Payanelli
Membro


Roseli Gustavo da Silva
Membro